LEI Nº 676, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.988.

"Altera disposições da Lei nº 227, de 14/03/85".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- O Artigo 1º da Lei nº 227, de 14/03/85, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º :- Além da terça parte acrescido ao salário por disposição constitucional, o Servidor que entrar em gozo de férias terá direito a um abono pecuniário denominado "CHEQUE FÈRIAS" no valor correspondente a 20 dias de sua remuneração".

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/10/88.

FERNANDO JORGE NAGIB
PRESIDENTE

.....

LEI Nº 677, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.988.

"Dispõe sobre a denominação de próprios Municipais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte

LEI:-